

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 436/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 66.528/2009, de 16-4-2009,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 16-4-2009, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Secretário Geral da Presidência (CJ-04), em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 02 (dois) dias, para gozo no período de 04 a 05-5-2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de abril de 2009.

• Original assinado

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA

Desembargador Presidente